



# Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES “WILSON PRESOTTO”

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

Ofício nº 94/2022.

Câmara Municipal de Borborema / SP, 23 de junho de 2022.

*A Sua Excelência o Senhor  
 RODRIGO PACHECO  
 Presidente do Senado Federal  
 Brasília - DF.*

*Assunto: Encaminha Moção Aprovada.*

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente com nossas homenagens, venho por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, cópia da Moção nº 24/2022, aprovada por unanimidade pelos vereadores da Câmara Municipal de Borborema / SP, em sessão realizada no dia 22 de junho de 2022.

A Moção de Apoio, de autoria do Vereador Ricardo Valentim Castanho Penariol, visa manifestar o apoio desta Casa, ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2022, de autoria do Senador Alexandre Silveira (MG).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
 ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO  
*Presidente da Câmara Municipal*



# Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES “WILSON PRESOTTO”

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel./Fax: (16) 3266 1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA/SP  
www.camaraborborema.sp.gov.br

24

MOÇÃO DE APOIO N°. /2022.

O vereador Ricardo Penariol, infra-assinado, eleito para o quadriênio 2021/2024, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja lida e aprovada pelo Douto e Soberano Plenário, a presente “**MOÇÃO DE APOIO**” ao Projeto de Lei Complementar Federal nº 4 de 2022, de autoria do Senador Alexandre Silveira (PSD/MG), que tem por objetivo estabelecer o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

É consabido que a Lei Federal 173/2020 ‘congelou’ incorporações aso vencimentos dos servidores públicos de todas as esferas, causando-lhes enormes prejuízos econômicos e previdenciários, sob a justificativa da Pandemia.

O Projeto de Lei Complementar n.º 4/2022, vem alterar a Lei Federal 173/2020 de modo a permitir a incorporação, alterando dispositivos que proibiam a incorporação, especialmente o art. 8º, através do qual revoga o inciso IX e alterando o §8º.

Com suas próprias palavras, o autor do projeto diz:

*‘Em 2021, a atividade econômica se recuperou, o que permitiu aumento significativo da arrecadação, de forma que encerramos o ano com superávit primário do setor público consolidado de quase R\$ 65 bilhões, o primeiro número positivo desde 2013’; e*

*‘Não é justo que, com a melhora das contas públicas, esses servidores continuem a sofrer todo o peso do ajuste fiscal. Vale destacar que a remuneração por tempo de serviço faz parte do pacote de benefícios do servidor. É um instituto criado para estimular o servidor a permanecer na administração pública, permanecendo, dentro do setor público, o conhecimento acumulado ao longo de sua carreira. Também é uma forma de manter expectativas positivas em relação à própria remuneração, aumentando a percepção de adequação remuneratória, o que cria um ambiente de trabalho mais harmônico e, consequentemente, mais produtivo’.*

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 08/07/22 Hs 20:00

*Jacqueline  
Ilia Correia*



# Câmara Municipal de Borborema

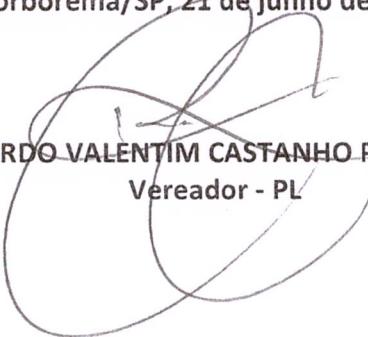
CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES “WILSON PRESOTTO”

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel./Fax: (16) 3266 1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA/SP  
[www.camaraborborema.sp.gov.br](http://www.camaraborborema.sp.gov.br)

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, este vereador apresenta a presente Moção para que, após devida aprovação, seja encaminhada ao senador autor do Projeto, ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara de Deputados.

Borborema/SP, 21 de junho de 2022.

  
**RICARDO VALENTIM CASTANHO PENARIOL**  
 Vereador - PL

Câmara Municipal de Borborema  
[www.camaraborborema.sp.gov.br](http://www.camaraborborema.sp.gov.br)

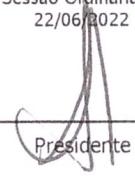


Protocolo N.º 0724-2022  
 Moções 0024-2022

21/06/2022 10:18:13

Milton João Vintecinco

33 Moção Apresentada e Aprovada em única  
 votação, em Sessão Ordinária 0011-2022 de  
 22/06/2022

  
 Presidente